



## Carta de Princípios

### Autoavaliação do Agrupamento

A legislação que suporta a autoavaliação é a descrita a seguir.

Assim, de acordo com o disposto na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), a autoavaliação das escolas tem carácter obrigatório e é muito importante para o bom funcionamento das escolas:

***“A auto-avaliação tem carácter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspectos: -Grau de concretização do projecto educativo (...); - Nível de execução das actividades (...);-Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.”***

(artigo 6.º da Lei 31/2002)

Considerando a autoavaliação uma ferramenta essencial na vida do Agrupamento, pode afirmar-se que também é permitir o intercâmbio de ideias, melhorar os pontos positivos, eliminar as debilidades, aumentar a capacidade de resposta a situações emergentes, perceber as falhas e corrigi-las (...)

Esta tarefa é crucial para se ter um feedback do desenrolar da vida da escola e passar uma imagem de confiança, de segurança, de clarividência, de transparência, de partilha de conhecimentos/saberes (...)

Numa escola democratizada e matizada de acontecimentos onde se cruzam sucessos e insucessos; tolerância e rigor; frustrações e realizações/ensejos e, acima de tudo, humanidade, é possível sonhar com um futuro risonho. Embora a escola não seja o único local onde se aprende é um espaço excelente para criar laços, fazer amigos, debater ideias, denunciar maus tratos, derrubar barreiras, erguer forças, rasgar sorrisos... Estas e outras premissas vão passando de geração em geração, é como uma herança que se recebe e ao recebê-la temos o dever de a honrar, acrescentar e depositar nas mãos de vindouros para que o ciclo se renove...

É com este espírito que a equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF Educação. No ano letivo 2020/2021 decidiu-se trabalhar o tema: “A Importância da Formação Contínua dos Docentes no Sucesso Escolar/Educativo”, instituída pelo Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores.

A formação contínua deve ser vista como um valor que se renova e ou acrescenta ao conhecimento que se possui. Assim sendo, é espectável que a mesma incida nas áreas científica e pedagógica que cada docente leciona. Parece-nos pertinente estar atento às constantes mudanças, dado que se vive numa era em que o que hoje é, amanhã já era. Nem se dá conta que o mundo avança a uma velocidade alucinante e é imperioso não se perder o comboio da sabedoria/erudição.

No ano letivo transato fomos invadidos por um inimigo invisível que continua a propagar-se e foi por causa dele que a comunidade escolar “arregaçou as mangas”, meteu mãos à obra e conseguiu ministrar aulas *on line*.

Em setembro de 2020, recomeçou-se o ano letivo com aulas presenciais e também houve necessidade de se recorrer às aulas não presenciais, mas o cerco viral está a apertar e de um momento para o outro tudo será diferente...

Esta Unidade Orgânica tem reunido todos os esforços para se cumprirem regras de distanciamento, higienização (...), mesmo assim a Covid furou as barreiras protetoras e instalou-se. Ninguém está imune. Como a vida não para, voltamos a “arregaçar as mangas” e partir para outras modalidades de trabalho. Neste momento precisamos de refletir, reorganizar estratégias e colocá-las em prática de modo eficaz.

Todo o trabalho desenvolvido e o que se pretende desenvolver visa atingir o sucesso dos alunos. E é por isso que a formação que cada um realizou, está ou vai realizar permite que a vida na escola se torne mais fácil, menos penosa, mesmo que esteja inundada de dificuldades.

Cada um de nós pensa naquele discente que não tem meios para acompanhar as aulas à distância, quer seja pela ausência de internet, de computador, mas também pela falta de apoio presencial que tanto precisa. Para cada um deles, os esforços serão reforçados de modo a minimizar os efeitos negativos.

Dadas as circunstâncias e, no âmbito da recuperação e da consolidação das aprendizagens, foi elaborado um plano de atuação que se vai cumprindo, de acordo com os conteúdos a trabalhar.

Assim, no primeiro ciclo, as turmas beneficiam de um número de horas considerável de coadjuvação, o que acontece, também, na educação pré-escolar e no segundo ciclo.

Para facilitar a recuperação das aprendizagens, nos 5º e 6º anos, criaram-se os Grupos de Nível, de modo a prestar um apoio mais individualizado, bem como as Oficinas e, ainda, as Tutorias.

A nossa missão é promover o sucesso fornecendo bases e dando cumprimento ao estipulado na legislação.

Este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo, tal como os anteriores, e funciona por etapas que se enumeram a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Considerando toda a envolvimento em que se vive, a sua colaboração é imprescindível, pelo que contamos consigo!

Vouzela, 13 de janeiro de 2021

Pel, A Diretora

  
\_\_\_\_\_